



EDITAL 16/2024 - PROGRAD

PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) faz saber aos interessados que estarão abertas, por meio deste Edital, as inscrições ao **Processo Seletivo de Reopção de Curso de Graduação** para o segundo período letivo de 2024.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital é destinado **exclusivamente** ao aluno matriculado (cursando, com matrícula trancada, ou em mobilidade intercampus) em um dos cursos de graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

1.2. Neste Edital, considera-se **Reopção de Curso** quando o candidato for aluno da UTFPR (cursando, com matrícula trancada, ou em mobilidade intercampus).

1.2.1. Na Reopção de Curso, entende-se como curso de origem o curso no qual o candidato está matriculado (cursando, com matrícula trancada, ou em mobilidade intercampus).

1.2.2. O candidato de Reopção selecionado, que concluir o curso de origem antes da matrícula no curso de destino, terá sua matrícula no novo curso invalidada.

1.2.3. Na Reopção de Curso, ao mudar de curso, o aluno originalmente na condição de cotista, manterá para termos de registro na UTFPR a sua condição de cotista do curso de origem.

1.2.4. É vedada a solicitação de reopção para o curso no qual o candidato já esteja regularmente matriculado, ou com a matrícula trancada.

1.3. Ao se inscrever, o candidato aceita que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e coeficientes de rendimento, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

1.4. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. O candidato que desejar Reopção de Curso deverá estar matriculado (cursando, com matrícula trancada, ou em mobilidade intercampus) em um dos cursos de graduação da UTFPR.

2.2. Os coeficientes de rendimento absoluto e normalizado do candidato devem ser superiores a zero.

2.3. O candidato deverá ter realizado a autenticação administrativa dos documentos de matrícula no campus de origem, e não poderá ter documentos pendentes junto ao Departamento de Registros Acadêmicos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período especificado no Item 13 - CRONOGRAMA, com o preenchimento da Ficha de Inscrição pela internet, disponível no site: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/transferencia>.

3.2. O candidato deverá se inscrever em apenas um curso da UTFPR.

3.2.1. No caso de duas ou mais inscrições do mesmo candidato, será considerada somente a inscrição mais recente.

3.2.2. O candidato, dentro do período válido de inscrição, que desejar fazer alteração de dados na sua inscrição, deve fazer uma nova inscrição, sendo a anterior cancelada automaticamente.

3.3. Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência e aceitar, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e dos regulamentos internos da UTFPR, publicado no site www.utfpr.edu.br, não podendo delas alegar desconhecimento.

3.4. Ao final do período de inscrições, a Lista de Inscritos será publicada no site <https://www.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/transferencia>, conforme previsto no Item 13 - CRONOGRAMA.

3.5. A UTFPR não se responsabilizará por problemas ou defeitos de hardware ou software, congestionamentos em redes de computadores, servidores ou provedores, interrupção ou falha em operações ou transmissões que acarretem a incorreta transmissão de dados, problemas causados por vírus e proveniente da digitalização de documentos/criação de pdf, bem como qualquer outra falha na transmissão dos documentos e das informações fornecidas.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de solicitação de Reopção de Curso disponível no site: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/transferencia> não devendo nem podendo anexar qualquer documento.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1. Os cursos/turnos onde existem vagas constam no Anexo I deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos no Processo de Reopção de Curso de Graduação 2024/2 será realizada em duas etapas.

6.1.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, selecionará os candidatos de acordo com o coeficiente de rendimento normalizado no curso de origem.

6.1.2. A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de análise das disciplinas cursadas, conforme consta no Item 6.3.

6.1.2.1. Apenas os candidatos não eliminados na primeira etapa poderão participar da segunda etapa.

6.2. Da Primeira Etapa

6.2.1. Nesta etapa, os candidatos serão classificados obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

I. PRIORIDADE 1: Candidatos que solicitaram Reopção para curso de mesma denominação daquele em que estão matriculados (cursando, com matrícula trancada, ou em mobilidade intercampus);

II. PRIORIDADE 2: Candidatos que solicitaram Reopção para curso de mesmo grupo e grau (vide Anexo II) daquele em que estão matriculados (cursando, com matrícula trancada, ou em mobilidade intercampus);

III. PRIORIDADE 3: Candidatos que solicitaram Reopção para curso de mesmo grupo (vide Anexo II) daquele em que estão matriculados (cursando, com matrícula trancada, ou em mobilidade intercampus), em que o curso pretendido é de grau diverso do curso de origem;

IV. PRIORIDADE 4: Candidatos que solicitaram Reopção para curso de grupo e grau diverso daquele em que estão matriculados (cursando, com matrícula trancada, ou em mobilidade intercampus).

6.2.2. A classificação dos candidatos, dentro de cada prioridade, será feita por ordem decrescente do coeficiente de rendimento normalizado no curso em que o candidato está atualmente matriculado (cursando, com matrícula trancada, ou em mobilidade intercampus).

6.2.3. No caso de escores iguais, o desempate entre os candidatos será efetuado considerando-se a seguinte ordem de critérios:

1º - Período mais avançado do candidato no curso de origem;

2º - Maior carga horária de disciplinas concluídas com êxito no curso de origem, e

3º - Maior idade.

6.2.4. Candidatos com coeficiente de rendimento absoluto ou normalizado igual ou inferior a zero serão desclassificados.

6.2.5. Para cursos em que há a exigência de carga horária mínima para convalidação, serão classificados os candidatos até o limite de três vezes o número de vagas ofertadas para o curso, conforme disposto no Anexo I.

6.2.5.1. Os candidatos classificados de acordo com o Item 6.2.5 passarão para a segunda etapa, descrita no Item 6.3.

6.2.6. Para cursos em que não há exigência de carga horária mínima para convalidação, serão classificados os candidatos até o limite do número de vagas ofertadas para o curso, conforme disposto no Anexo I, sendo esta a classificação final dos candidatos.

6.3. Da Segunda Etapa

6.3.1. Será avaliado o histórico escolar dos candidatos não eliminados na primeira etapa, conforme Item 6.2.

6.3.2. Nos cursos que não exigem carga horária mínima para convalidação, a classificação final dos candidatos será determinada unicamente pela classificação atribuída na primeira etapa, sendo a segunda etapa realizada unicamente para a averiguação das disciplinas do curso de origem que são passíveis de convalidação no curso de destino.

6.3.3. Nos cursos que exigem carga horária mínima para convalidação, a ordem de classificação dos candidatos não eliminados na primeira etapa não terá efeito para a classificação na segunda etapa.

6.3.4. Os candidatos não eliminados na primeira etapa serão classificados por ordem decrescente do Índice de Convalidação (IC) calculado pela fórmula a seguir:

$$IC = \sum(N \times CH) / 1000$$

onde:

IC = Índice de Convalidação,

CH = Carga horária total da disciplina convalidada,

N = Nota da disciplina (de zero a dez)

6.3.5. Na classificação, somente serão convalidadas as disciplinas cursadas com aprovação (ou consignadas), constantes no Histórico Escolar do curso de origem.

6.3.5.1. Neste Edital, entende-se como “disciplinas do Histórico Escolar do curso de origem”, as constantes neste Histórico Escolar em que o candidato está matriculado (cursando, com matrícula trancada, ou em mobilidade intercampus), podendo ser as cursadas com aproveitamento no referido curso, as convalidadas e as de enriquecimento curricular.

6.3.5.2. Quando o Histórico Escolar não apresentar a nota obtida pelo candidato será considerada, para as disciplinas em que o candidato foi aprovado, a nota mínima para aprovação adotada pela UTFPR, 6 (seis) e frequência mínima para aprovação, 75%.

6.3.5.3. Unidades Curriculares Extensionistas serão analisadas seguindo o disposto na [Instrução Normativa PROGRAD/UTFPR 33, de 29 de setembro de 2023](#).

6.3.5.4. Disciplinas cursadas que não estejam listadas no Histórico Escolar do curso no qual o candidato está matriculado (cursando, com matrícula trancada, ou em mobilidade intercampus) não são passíveis de convalidação.

6.3.5.5. Disciplinas que o candidato ainda está cursando, sem ter concluído até o momento da inscrição, não são passíveis de convalidação.

6.3.6. O candidato que não convalidar a carga horária mínima no curso de destino, conforme Anexo I, estará eliminado.

6.3.7. Havendo empate no critério do item 6.3.4, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

a) candidato com a maior carga horária de disciplinas convalidadas no curso pretendido;

b) candidato com a maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;

c) candidato com idade maior.

6.3.8. As vagas serão ocupadas pelos candidatos mais bem classificados, dentre os critérios do Item 6.3.4.

6.3.8.1. Serão classificados os candidatos até o limite do número de vagas ofertadas para o curso, conforme disposto no Anexo I.

6.3.9. Para as disciplinas onde constar Crédito Consignado no Histórico Escolar do candidato, serão analisadas as Ementas das disciplinas constantes no Histórico Escolar do curso no qual o candidato está matriculado (cursando, com matrícula trancada, ou em mobilidade intercampus).

6.3.10. Esta etapa levará em consideração as disciplinas constantes na matriz curricular vigente e mais recente do curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado desse Processo Seletivo será divulgado nas datas constantes no item 13 - CRONOGRAMA, no site <https://www.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/transferencia>.

7.2. É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação destes.

8. DOS RECURSOS

8.1. Após a publicação do resultado de cada uma das fases de classificação, os candidatos poderão, no prazo estabelecido no item 13 - CRONOGRAMA, enviar recurso pelo endereço eletrônico <https://questionario.utfpr.edu.br/limesurvey/index.php/547129>.

8.1.1. Recursos quanto à classificação da primeira fase serão analisados pelo Departamento de Processos Seletivos da UTFPR.

8.1.2. Recursos quanto à classificação da segunda fase serão analisados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) do *campus* do curso de destino.

8.2. O candidato deve ser objetivo em sua fundamentação, apresentando argumentos concretos que amparem a sua manifestação.

8.3. O recurso não se caracteriza pela complementação, adição ou substituição de documentos pelo candidato.

8.4. O resultado final de cada etapa, após a análise dos recursos, será publicado no site <https://www.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/transferencia> na data especificada no item 13 - CRONOGRAMA.

8.4.1. A resposta ao recurso será enviada individualmente a cada candidato através do endereço de e-mail informado no momento da inscrição.

9. DO REGISTRO ACADÊMICO

9.1. O candidato, solicitante de Reopção de Curso, deverá enviar a Declaração de Aceite de Mudança de Curso preenchida, assinada e escaneada (em arquivo pdf) exclusivamente no período que consta no cronograma.

9.2. O modelo da declaração de aceite poderá ser encontrado no endereço: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/transferencia>.

9.3. O Processo Seletivo de Reopção de Cursos de Graduação é realizado em chamada única, não havendo chamadas complementares para o preenchimento das vagas disponibilizadas.

10.1. Do Envio Remoto da Declaração de Aceite de Mudança de Curso

10.1. Para fazer o upload da declaração de aceite de reopção de curso, o candidato deverá acessar o portal da UTFPR pelo link: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/transferencia> e clicar no botão Matrícula.

10.2. Após a análise de equivalência entre as disciplinas do curso de origem e do curso desejado, o candidato selecionado será alocado, conforme Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, em um período do curso desejado, não sendo necessariamente o mesmo do curso de origem.

10.3. Nos cursos em implantação, em que as disciplinas dos períodos mais adiantados ainda não são ofertadas, o candidato selecionado terá que aguardar a oferta destas para efetuar a sua matrícula. Entende-se por curso em implantação aquele que ainda não oferta todas as disciplinas da Matriz Curricular.

10.4. O Candidato poderá verificar as ementas das disciplinas do curso desejado para confrontar com as ementas do curso em que se encontra cursando, com matrícula trancada, ou em mobilidade intercampus no site: <http://www.utfpr.edu.br/cursos/graduacao>, clicando no curso/*campus* desejado, em Site do curso, na aba Documentos, acessando o Projeto Pedagógico do Curso.

10.5. O não envio da declaração de aceite de reopção de curso no prazo estabelecido neste edital acarreta na desclassificação do candidato.

11. DO PROCESSO DE MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS

11.1. O candidato selecionado que enviou a Declaração de Aceite de Mudança de Curso e que tenha sido selecionado para ocupar vaga deverá participar do processo de matrícula de veteranos da UTFPR nas disciplinas, de acordo com as Instruções de Matrícula do *campus*, para o ano/período letivo a que se refere este Edital, como aluno regular do curso para o qual foi selecionado, nas mesmas condições dos demais alunos veteranos.

11.2. O candidato selecionado será matriculado na matriz curricular vigente e mais recente do curso, e deverá cumprir os requisitos nela contidos, incluindo a integralização da carga horária extensionista.

11.2.1. Em virtude das matrizes curriculares dos cursos terem passado por reformulação e estarem sendo implantadas gradativamente, não é garantida a oferta de todas as disciplinas do curso no segundo semestre de 2024.

11.2. As disciplinas em andamento no curso de origem no período letivo de inscrição e nas quais o candidato venha a ser aprovado, podem ser objeto de requerimento de convalidação.

11.3. Para os candidatos aprovados, o cronograma de matrícula poderá ser visualizado no link: <https://www.utfpr.edu.br/secretaria/matricula>.

12. DA VALIDADE

12.1. O presente Processo Seletivo terá validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2024.

13. DO CRONOGRAMA

13.1. Este edital seguirá o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	28 de março de 2024
Inscrições pela internet	03 (9h) a 24 de abril de 2024 (18h)
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	26 de abril de 2024
Classificação preliminar da primeira etapa	29 de abril de 2024
Recurso quanto à classificação da primeira etapa	30 de abril e 01 de maio de 2024
Resultado dos recursos e classificação da primeira etapa	03 de maio de 2024
Classificação preliminar da segunda etapa	27 de maio de 2024
Recurso quanto à classificação da segunda etapa	28 e 29 de maio de 2024
Resultado dos recursos da segunda etapa e Classificação Final	07 de junho de 2024
Envio da Declaração de Aceite de mudança de curso	10 a 14 de junho de 2024
Resultado do recebimento da Declaração de Aceite de mudança de curso	21 de junho de 2024

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Ao ingressar no novo curso da UTFPR o solicitante estará sujeito ao Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, disponível no site:

<http://www.utfpr.edu.br/documentos/graduacao-e-educacao-profissional/prograd/legislacao/cursos-de-graduacao/regulamento-da-organizacao-didatico-pedagogica-dos-cursos-de-graduacao-da-utfpr/view>.

14.2. As matrículas estarão condicionadas às normas internas da UTFPR e à disponibilidade de vagas nas disciplinas em cada semestre letivo.

14.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

14.4. Fica estabelecido o Fórum da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Curitiba para dirimir eventuais questões decorrentes desse edital não solucionadas administrativamente.

14.5. O presente Edital será publicado no site: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/transferencia>.

Curitiba, 28 de março de 2024.

Newton Carlos Will

Chefe do Departamento de Processos Seletivos da UTFPR

Jean-Marc Stephane Lafay

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEWTON CARLOS WILL, CHEFE**, em (at) 28/03/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JEAN MARC STEPHANE LAFAY, PRO-REITOR(A)**, em (at) 28/03/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4069194** e o código CRC (and the CRC code) **0A835E71**.

Referência: Processo nº 23064.011981/2024-57

SEI nº 4069194

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CURSOS E VAGAS POR CAMPUS

CAMPUS APUCARANA					
Curso	Grau	Turno	Modalidade	Vagas	CH Mínima
Engenharia Civil	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	10	180 h
Engenharia de Computação	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	5	360 h
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Tarde e Noite	Presencial	10	210 h
Engenharia Química	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	10	400 h
Engenharia Têxtil	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	15	0 h
Química	Licenciatura	Noite	Presencial	10	120 h
Design de Moda	Tecnologia	Manhã	Presencial	7	0 h
CAMPUS CAMPO MOURÃO					
Curso	Grau	Turno	Modalidade	Vagas	CH Mínima
Ciência da Computação	Bacharelado	Tarde e Noite	Presencial	15	285 h
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	30	0 h
Engenharia Civil	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	20	0 h
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Tarde e Noite	Presencial	10	220 h
Engenharia Eletrônica	Bacharelado	Noite	Presencial	10	0 h
Engenharia Química	Bacharelado	Tarde e Noite	Presencial	10	220 h
Química	Licenciatura	Noite	Presencial	30	0 h
Alimentos	Tecnologia	Noite	Presencial	10	120 h
CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO					
Curso	Grau	Turno	Modalidade	Vagas	CH Mínima
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	5	0 h
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	5	0 h
Engenharia Eletrônica	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	5	0 h
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	30	0 h
CAMPUS CURITIBA Sede Centro					
Curso	Grau	Turno	Modalidade	Vagas	CH Mínima
Comunicação Organizacional	Bacharelado	Noite	Presencial	10	240 h
Design	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	5	240 h
Física	Licenciatura	Tarde	Presencial	15	120 h
Letras Inglês	Licenciatura	Tarde	Presencial	3	120 h
Matemática	Licenciatura	Manhã	Presencial	20	120 h
CAMPUS CURITIBA Sede Ecoville					
Curso	Grau	Turno	Modalidade	Vagas	CH Mínima
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	5	400 h
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Tarde e Noite	Presencial	20	2.000 h
Engenharia Mecatrônica	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	5	600 h
Química	Bacharelado	Tarde e Noite	Presencial	10	240 h
Química Ambiental	Bacharelado	Noite	Presencial	5	120 h
Química	Licenciatura	Tarde e Noite	Presencial	10	120 h

CAMPUS DOIS VIZINHOS					
Curso	Grau	Turno	Modalidade	Vagas	CH Mínima
Agronomia	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	10	0 h
Engenharia Florestal	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	3	300 h
Zootecnia	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	50	0 h
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Presencial	5	0 h
CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO					
Curso	Grau	Turno	Modalidade	Vagas	CH Mínima
Agronomia	Bacharelado	Tarde e Noite	Presencial	17	0 h
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	44	0 h
Engenharia Química	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	10	0 h
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noite	Presencial	3	600 h
CAMPUS GUARAPUAVA					
Curso	Grau	Turno	Modalidade	Vagas	CH Mínima
Engenharia Civil	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	10	210 h
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	10	680 h
Sistemas para Internet	Tecnologia	Noite	Presencial	3	150 h
CAMPUS LONDRINA					
Curso	Grau	Turno	Modalidade	Vagas	CH Mínima
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	25	300 h
Engenharia de Materiais	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	25	200 h
Engenharia de Produção	Bacharelado	Tarde e Noite	Presencial	10	300 h
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	20	300 h
Engenharia Química	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	25	200 h
Química	Licenciatura	Noite	Presencial	25	100 h
Alimentos	Tecnologia	Noite	Presencial	25	300 h
CAMPUS MEDIANEIRA					
Curso	Grau	Turno	Modalidade	Vagas	CH Mínima
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Noite	Presencial	15	0 h
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Manhã	Presencial	22	60 h
Engenharia de Produção	Bacharelado	Manhã	Presencial	30	0 h
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Tarde	Presencial	22	0 h
Química Industrial	Bacharelado	Noite	Presencial	10	0 h
Química	Licenciatura	Noite	Presencial	10	0 h
Alimentos	Tecnologia	Noite	Presencial	10	210 h
Manutenção Industrial	Tecnologia	Noite	Presencial	10	0 h
CAMPUS PATO BRANCO					
Curso	Grau	Turno	Modalidade	Vagas	CH Mínima
Administração	Bacharelado	Noite	Presencial	10	180 h
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	Presencial	10	60 h
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	Bacharelado	Noite	Presencial	5	0 h
Engenharia Civil	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	5	180 h
Engenharia de Computação	Bacharelado	Tarde e Noite	Presencial	10	300 h
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	10	300 h
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	10	90 h
Química	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	20	90 h
Letras Português-Inglês	Licenciatura	Noite	Presencial	10	60 h

Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noite	Presencial	5	400 h
Manutenção Industrial	Tecnologia	Noite	Presencial	5	0 h
CAMPUS PONTA GROSSA					
Curso	Grau	Turno	Modalidade	Vagas	CH Mínima
Ciência da Computação	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	10	1.000 h
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	5	60 h
Engenharia de Produção	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	10	1.650 h
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	10	1.200 h
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	5	1.580 h
Engenharia Química	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	20	300 h
Ciências Biológicas	Licenciatura	Tarde e Noite	Presencial	30	150 h
Automação Industrial	Tecnologia	Noite	Presencial	7	300 h
CAMPUS SANTA HELENA					
Curso	Grau	Turno	Modalidade	Vagas	CH Mínima
Agronomia	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	5	200 h
Ciência da Computação	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	10	0 h
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Presencial	10	0 h
CAMPUS TOLEDO					
Curso	Grau	Turno	Modalidade	Vagas	CH Mínima
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	10	0 h
Engenharia de Computação	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	5	240 h
Engenharia Eletrônica	Bacharelado	Manhã e Tarde	Presencial	10	210 h
Matemática	Licenciatura	Noite	Presencial	10	0 h
Processos Químicos	Tecnologia	Noite	Presencial	4	180 h
Sistemas para Internet	Tecnologia	Noite	Presencial	10	0 h

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO DOS CURSOS POR GRUPOS

Grupo: Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária	
Curso	Grau
Agronomia	Bacharelado
Engenharia Florestal	Bacharelado
Zootecnia	Bacharelado
Grupo: Artes e humanidades	
Curso	Grau
Design	Bacharelado
Letras Inglês	Licenciatura
Letras Português	Licenciatura
Letras Português e Inglês	Licenciatura
Design de Moda	Tecnologia
Design Gráfico	Tecnologia
Grupo: Ciências naturais, matemática e estatística	
Curso	Grau
Química	Bacharelado
Química Ambiental	Bacharelado
Química Industrial	Bacharelado
Ciências Biológicas	Licenciatura
Física	Licenciatura
Matemática	Licenciatura
Química	Licenciatura
Processos Químicos	Tecnologia
Grupo: Ciências sociais, comunicação e informação	
Curso	Grau
Comunicação Organizacional	Bacharelado
Grupo: Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	
Curso	Grau
Ciência da Computação	Bacharelado
Engenharia de Computação	Bacharelado
Engenharia de Software	Bacharelado
Sistemas de Informação	Bacharelado
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia
Sistemas para Internet	Tecnologia
Grupo: Engenharia, produção e construção	
Curso	Grau
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	Bacharelado
Engenharia Civil	Bacharelado
Engenharia de Alimentos	Bacharelado
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Bacharelado
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado

Grupo: Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária	
Engenharia de Materiais	Bacharelado
Engenharia de Produção	Bacharelado
Engenharia Elétrica	Bacharelado
Engenharia Eletrônica	Bacharelado
Engenharia Mecânica	Bacharelado
Engenharia Mecatrônica	Bacharelado
Engenharia Química	Bacharelado
Engenharia Têxtil	Bacharelado
Alimentos	Tecnologia
Automação Industrial	Tecnologia
Fabricação Mecânica	Tecnologia
Manutenção Industrial	Tecnologia
Sistemas de Telecomunicações	Tecnologia
Grupo: Negócios, administração e direito	
Curso	Grau
Administração	Bacharelado
Ciências Contábeis	Bacharelado
Grupo: Saúde e bem-estar	
Curso	Grau
Educação Física	Bacharelado
Radiologia	Tecnologia